

Termo de Referência 153/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
153/2024	158123-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO SUDESTE MG	JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA	28/06/2024 09:47 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23222001279/2024-15

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos diversos, nos termos da tabela, anexo I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses contados da data de divulgação no PNCP**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~OU~~

~~1.5. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....~~

~~1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.~~

~~1.5. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecerão estas especificações descritas no presente documento.~~

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir.~~

~~f) ID PCA no PNCP. [...]~~

~~ff) Data de publicação no PNCP. [...]~~

~~fff) Id do item no PCA. [...]~~

~~IV) Classe/Grupo. [...]~~

~~V) Identificador da Futura Contratação. [...]~~

OU

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

~~4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:~~

~~4.1.1. [...]~~

~~4.1.2. [...]~~

~~Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)~~

~~Da vedação de contratação de marca ou produto~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:~~

~~4.3.1. ...~~

~~4.3.2. ...~~

~~4.3.3. ...~~

~~Da exigência de amostra~~

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.5.1. ...~~

~~4.5.2. ...~~

~~4.5.3. ...~~

~~4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço _____, no prazo limite de _____, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e condições mínimos de aceitabilidade:~~

~~4.9.1. Itens (...):~~

~~4.9.2. Itens (...):~~

~~4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

~~Da exigência de carta de solidariedade~~

~~4.15. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

~~OU~~

~~4.17. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:~~

~~4.17.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

~~4.17.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

~~4.18. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.~~

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

~~OU~~

~~4.20. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), no percentual de ...% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.~~

~~4.21. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.22. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.~~

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 120 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

~~OU~~

~~5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	-
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	-

~~5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (...) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.~~

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba: Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n. Bairro Lindo Vale, Rio Pomba/ MG; (32) 3571-5492/ 3571-5402.

IF Sudeste MG - Campus Barbacena: Rua Monsenhor José Augusto, 204 – Bairro São José, Barbacena/MG; TEL (32) 3333-1739;

IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora: R. Bernardo Mascarenhas, 1283 - Fábrica, Juiz de Fora – MG; (32) 40093063.

IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei: Rua Américo Davim Filho, s/n, Bairro: Vila São Paulo, São João del-Rei/MG, ao lado do Parque de Exposição; (32) 3379-4518.

IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso: Rua da Independência, 30, Bairro Aparecida, Bom Sucesso, ao lado do Posto de Saúde, CEP: 37.220-000.

IF Sudeste MG - Campus Ubá: Área rural de Ubá, Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá s/n, Horto Florestal, Ubá/ MG, CEP: 36508,899.

~~5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

~~OU~~

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (___) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

~~OU~~

~~5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ___ (___) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (___) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Quando for o caso)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.9.1. (...)~~

~~6.9.2. (...)~~

~~6.9.3. (...)~~

~~6.9.4. (...)~~

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **40 (quarenta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **30 (trinta) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice [IPCA](#) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento~~

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluindo condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa;~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (...) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

~~7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.~~

~~7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.~~

~~7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.~~

~~7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JF-01, de 18 de maio de 2020](#).~~

~~7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)~~

~~7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.~~

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO](#).

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [integral](#).

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

~~8.14. **Ato de autorização para o exercício da atividade de** (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n.º~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

~~8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;~~

~~8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);~~

~~8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;~~

~~8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);~~

~~8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;~~

~~8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;~~

~~8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;~~

~~8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [\[capital mínimo\] OU \[patrimônio líquido mínimo\]](#) de% [até 10%] do [\[valor total estimado da contratação\] OU \[valor total estimado da parcela pertinente\]](#);~~

~~8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).~~

~~8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor;~~

Qualificação Técnica

~~8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;~~

~~8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;~~

~~8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~8.31.1.1.~~

~~8.31.1.2.~~

~~8.31.1.3.~~

~~8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;~~

~~8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;~~

~~8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;~~

~~8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.899.028,49

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$6.899.028,49 (seis milhões e oitocentos e noventa e nove mil e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos no anexo I.

~~00~~

~~[em anexo]~~

~~00~~

~~9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....~~

~~00~~

~~9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~9.4. A estimativa de custo leva em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato~~

~~9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):~~

~~9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~

~~9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou~~

~~9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~f) Gestão/Unidade: [...];~~

~~ff) Fonte de Recursos: [...];~~

~~fff) Programa de Trabalho: [...];~~

~~iv) Elemento de Despesa: [...];~~

~~v) Plano Interno: [...];~~

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANO TEIXEIRA

Diretor de Administração

JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/06/2024 às 09:47:23.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP108_2024-8.pdf (79.39 KB)
- Anexo II - Planilha de equipamentos 2024.xlsx (212.69 KB)

Anexo I - ETP108_2024-8.pdf

Estudo Técnico Preliminar 108/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23222001279/2024-15

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por finalidade a aquisição de equipamentos diversos, por meio de pregão eletrônico, visando a estruturação de novas áreas, reposição de equipamentos avariados pela ação do tempo, manutenção da reserva técnica e substituição por obsolescência, permitindo, desta forma, o funcionamento ininterrupto dos trabalhos d IF Campus Rio Pomba e demais unidades participantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração	Fabiano Teixeira
If Sudeste MG - Campus Barbacena	Nilcemara Aparecida Vida
If Sudeste MG - Campus Juiz de Fora	Fabício Tavares de Faria
If Sudeste MG - Campus Manhuaçu	Rossini Pena Abrantes
If Sudeste MG - Campus São João del-Rei	Isabella Cristina Moraes Campos
If Sudeste mMG - Campus Bom Sucesso	Marcos Vinícius Morais Nangino
If Sudeste MG - Campus Avançado Ubá	Eduardo Pereira da Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Alguns equipamentos pretendidos são similares aos adquiridos em outras oportunidades pelo IF Sudeste MG para as mesmas finalidades.

As aquisições pretendidas são consideradas bens comuns, por possuírem padrão de desempenho e qualidade definidos por meio de especificações usuais no mercado.

As empresas vencedoras deverão atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010. Sendo assim, a presente licitação observará todos os critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em especial que os serviços sejam executados, no todo ou em parte, com utilização de material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; e que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de aquisição a solução visualizada para melhor consonância com a realidade foi realizar uma pesquisa de mercado com o objetivo de obtermos equipamentos que atendam aos objetivos e necessidades do IF Sudeste MG. Para tanto, foram considerados os modelos disponíveis no mercado, similares e/ou de melhor qualidade aos existentes no IF Sudeste MG que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.

A pesquisa de preço foi realizada conforme IN SEGES/ ME n. 65/21, a fim de identificar os valores praticados com os equipamentos que atendessem às necessidades dos solicitante, o qual também serviu como base de estudos para a confecção deste documento e do termo de referência, conforme mapa comparativo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para a contratação foi a realização de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que não há a obrigação, por parte da administração pública, de adquirir as quantidades solicitadas na sua totalidade.

A utilização do Pregão Eletrônico na modalidade SRP se faz necessário também em virtude desta Instituição não possuir os recursos necessários para a aquisição de todo o material permanente, aqui solicita, havendo a possibilidade de descentralização dos créditos, em parte ou em sua totalidade, durante a vigência da pretendida Ata de Registro de Preços.

Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades foram realizadas pelos setores demandantes, levando em consideração as condições ideais de atendimento ao interesse público, devendo as aquisições ser realizadas de acordo com a disponibilidade e planejamento orçamentário de cada unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.899.028,49

Valor estimado para esta contratação R\$6.899.028,49 (seis milhões e oitocentos e noventa e nove mil e vinte e oito reais e quarenta e nove centavo), conforme levantamento de mercado realizado pelos setores requisitantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens. O cenário em que apenas um fornecedor detém o fornecimento de todos os itens do certame é perigoso à administração, porque é possível que, por algum motivo interveniente, a empresa perca a capacidade de fornecer aqueles materiais, ou mesmo, seja punida por outro órgão público federal, impossibilitando então de fornecer os materiais licitados e basicamente “anulando” a licitação realizada, gerando custos a União. Sendo assim, considerando que há economia de escala através do parcelamento, optou-se por essa alternativa.

Assim, seguindo a alínea b, do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei 14.133/21, a licitação em tela será realizada por item sendo o parcelamento da solução, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo da solução, permitindo assim ampla participação de licitantes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de serem feitas quaisquer outras contratações correlatas e/ou independentes para que se atenda à solução proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os equipamentos a serem listados estão previstos no PAC (Plano Anual de Contratações) 2024/2025 das unidades participantes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de equipamentos novos servirá para suprir as necessidades imediatas de atividades essenciais das unidades, especialmente aquelas ligadas diretamente a ensino, pesquisa e extensão.

13. Providências a serem Adotadas

O material será recebido e inspecionado por profissionais da área que atestarão a qualidade e quantidade do item, bem como sua conformidade diante da descrição prévia. Em caso de divergências do pedido com o material entregue, o fornecedor fica responsável pelas despesas acrescidas, bem como a retificação do suprimento em tempo hábil previamente estipulado no Termo de Referência e/ou contrato quando for o caso, sujeitando-se a sanções legais que regem este, no caso de descumprimentos dessas ações.

As providências para a instalação deverão ser adotadas conforme exigência de cada equipamento, a ser providenciado, com antecedência, pelo setor requisitante juntamente com área técnica da unidade requisitante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

Nos equipamentos que possuem o selo PROCEL o mesmo está sendo solicitado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação trata-se de bens comuns, passíveis de licitar pela modalidade pregão, que tem por objetivo atender a necessidades imediatas das unidades requisitantes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA

Equipe de apoio

FABIANO TEIXEIRA

Diretor de Administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha de equipamentos 2024.xlsx (212.69 KB)

68	Plantadora agrícola	Plantadora tipo engate hidráulico, acoplamento ao trator via barra de tração (implemento de arrasto), potência do motor entre 60 e 75cv. Reservatório de semente individual e de açúcar-carvão, com capacidade de armazenamento mínima total para os sementes de 130 a 140 kg. Reservatório de fertilizantes individual e de material polvilheiro (antimicrobiano), com capacidade de armazenamento mínima total para os fertilizantes de 400 a 430 kg. O sistema de acoplamento deve possuir sistema de acionamento via remote control, configuração de plantas direta convencional, tipo linha direta, quantidade de linhas 6 ou, equivalente entre linhas 6 a 20 por fileira. Implementação: após a tubulagem com 60 (sessenta) linhas no espaçamento de 45 cm para grãos grandes e 70cm para grãos pequenos. Tipo: linha de plantas no espaçamento de 19 cm para grãos médios, características adicionais: tubulagem, disco corte e indicador para pinos. Sistema purificador para plantas das sementes médias e grandes, com implante disco defletidor para abertura das sementes de sementeiras e com limpadores internos autolimpáveis. Mecanismo de desdote tipo esteira. Capacidade individual para sementes médias, com regulagem da quantidade de sementes via caixa de engrenagens. Capacidade de sistema de aplicação das sementes situadas na parte inferior dos depósitos. Mecanismo de desdote tipo esteira.	472261	1	RS 1076/2024	1	RS 62.211,11	RS 62.211,11	Walmir Miranda Ferraz	Sim		
69	Grade niveladora	Grade Niveladora Modelo Metal. Quantidade Discos: Mínimo 22 UN. Largura Corte: Aproximadamente 2,50 MM. Profundidade Corte: Mínimo 90 MM. Características Adicionais: Manca De Rolamento A Abax. Potência Mínima Requerida Trator 85. Tipo: Engate: Engate Tipo Vertical. Quantidade Discos: Mínimo 20 Pcs. Capacidade: Aproximadamente 170.	472270	1	RS 1076/2024	1	RS 31.491,71	RS 31.491,71	Walmir Miranda Ferraz	Sim		
70	Grade anular	Grade Anular Modelo Viga. Quantidade Discos: Mínimo 22 UN. Largura Corte: Aproximadamente 2,50 MM. Profundidade Corte: Mínimo 90 MM. Características Adicionais: Manca De Rolamento A Abax. Potência Mínima Requerida Trator 85. Tipo: Engate: Engate Tipo Vertical. Quantidade Discos: Mínimo 20 Pcs. Capacidade: Aproximadamente 170.	472269	1	RS 1076/2024	1	RS 34.717,00	RS 34.717,00	Walmir Miranda Ferraz	Sim		
71	Recolhedora agrícola	Recolhedora Agrícola Modelo C/1.80 M. Motor: 40 CV. 140 MM. Rolamento 1.038 RPM. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	463376	1	RS 1076/2024	1	RS 18.638,79	RS 18.638,79	Walmir Miranda Ferraz	Sim		
72	Expositor estatico	Expositor Estático A Vácuo. Modelo: Agente Digital. Tipo: Painel De Controle. Capacidade: Até 5. Rolamento: Até 200 RPM. Temperatura Controlada: Temperatura Até 130 °C. Componentes: Rolos 100 MM. Com Combustível. Características Adicionais: Atividade.	414687	1	724/2024	1	1160/2023	2	RS 11.539,50	RS 21.079,00	Cassia Gonçalves Pereira	Sim
73	Estufa laboratorial	Estufa Laboratorial Modelo Gabinete. Modelo: Agente. Agente: Máximo. Rolos: 100 MM. Capacidade: Até 5. Rolamento: Até 200 RPM. Temperatura Controlada: Temperatura Até 130 °C. Componentes: Rolos 100 MM. Com Combustível. Características Adicionais: Atividade.	414661	2	724/2024	1	1160/2023	3	RS 2.700,00	RS 3.000,00	Cassia Gonçalves Pereira (Núcleo de Química) 1 (Laboratório de Biologia)	Sim
74	Estufa laboratorial	Estufa Laboratorial Modelo Gabinete. Modelo: Agente. Agente: Máximo. Rolos: 100 MM. Capacidade: Até 5. Rolamento: Até 200 RPM. Temperatura Controlada: Temperatura Até 130 °C. Componentes: Rolos 100 MM. Com Combustível. Características Adicionais: Atividade.	441703	1	724/2024	1	RS 1.679,00	RS 1.679,00	Cassia Gonçalves Pereira	Sim		
75	Moinho de facas	Moinho Manual Modelo: Agente. Modelo: Tempo. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	410119	1	724/2024	1	RS 7.999,00	RS 7.999,00	Cassia Gonçalves Pereira	Sim		
76	Liquidificador	Liquidificador Modelo: Copo. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	396017	1	830/2024	2	724/2024	2	RS 41.781,31	RS 1.253,41	Cassia Gonçalves Pereira 2 (Núcleo de Química) (BPP-Química II)	Sim
77	Processador de alimentos	Processador Alimentar Modelo: Copo. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	415176	2	724/2024	2	724/2024	2	RS 1.952,91	RS 5.965,94	Cassia Gonçalves Pereira 2 (Núcleo de Química)	Sim
78	Batedeira elétrica	Batedeira Elétrica Modelo: Copo. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	408740	1	724/2024	1	RS 400,00	RS 400,00	Cassia Gonçalves Pereira 2 (Núcleo de Química)	Sim		
79	Termostato digital	Termostato Digital Modelo: Copo. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	432668	25	724/2024	10	1160/2023	35	RS 11.758,39	RS 4.112,50	Cassia Gonçalves Pereira 10 (Núcleo de Química) 1 (Laboratório Clássico Ambiental)	Sim
80	Bomba agrícola	Bomba Verde 1.900 L.H.E 2.000 L.H. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	412239	4	724/2024	12	724/2024	16	RS 230,00	RS 1.520,00	Cassia Gonçalves Pereira 9 (Núcleo de Química) (Laboratório Clássico Ambiental)	Sim
81	Microscópio	Microscópio Capacidade: Aprox. Até 1000 MCL. Tipo: Manual. Modelo: Agente. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	417319	4	724/2024	4	724/2024	4	RS 290,03	RS 1.192,12	Cassia Gonçalves Pereira 2 (Núcleo de Química) 2 (Laboratório Clássico Ambiental)	Sim
82	Microscópio	Microscópio Capacidade: Aprox. Até 1000 MCL. Tipo: Manual. Modelo: Agente. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	424660	10	724/2024	10	724/2024	10	RS 160,00	RS 1.600,00	Cassia Gonçalves Pereira 5 (Núcleo de Química) (Laboratório Clássico Ambiental)	Sim
83	Manta aquecedora	Manta Aquecedora Tipo: Para Bebê. Agente: Agente. Modelo: Agente. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	416191	6	724/2024	1	1160/2023	7	RS 579,99	RS 4.021,91	Cassia Gonçalves Pereira 6 (Núcleo de Química)	Sim
84	Manta aquecedora	Manta Aquecedora Tipo: Para Bebê. Agente: Agente. Modelo: Agente. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	416192	6	724/2024	6	724/2024	6	RS 626,60	RS 5.799,49	Cassia Gonçalves Pereira 4 (Núcleo de Química)	Sim
85	Banho maria	Banho Maria Agente: Agente Digital. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	439736	3	724/2024	1	1160/2023	4	RS 2.080,00	RS 9.320,00	Cassia Gonçalves Pereira 2 (Núcleo de Química) (Laboratório Clássico Ambiental)	Sim
86	Banho maria	Banho Maria Agente: Agente Digital. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	435760	2	724/2024	2	724/2024	2	RS 2.074,91	RS 1.419,90	Cassia Gonçalves Pereira 2 (Núcleo de Química)	Sim
87	Banho maria	Banho Maria Agente: Agente Digital. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	440817	2	724/2024	2	724/2024	2	RS 1.824,00	RS 1.448,00	Cassia Gonçalves Pereira 2 (Núcleo de Química)	Sim
88	Banho maria	Banho Maria Agente: Agente Digital. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	479619	2	724/2024	2	724/2024	2	RS 1.719,99	RS 1.439,99	Cassia Gonçalves Pereira 2 (Núcleo de Química)	Sim
89	Forno maifa	Forno Maifa Tipo: Microondas. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	404102	1	724/2024	1	1160/2023	2	RS 4.000,00	RS 8.000,00	Cassia Gonçalves Pereira 1 (Núcleo de Química)	Sim
90	Moldeiro de condutividade	Moldeiro Condutividade. Modelo: Agente. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	462097	1	724/2024	1	1160/2023	6	RS 1.834,99	RS 1.009,94	Cassia Gonçalves Pereira 2 (Núcleo de Química) (Laboratório Clássico Ambiental)	Sim
91	Redifusora Aspetx	Redifusora Aspetx Capacidade: Aprox. Até 1000 MCL. Tipo: Manual. Modelo: Agente. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	402846	3	724/2024	1	1160/2023	4	RS 2.830,00	RS 11.200,00	Cassia Gonçalves Pereira 1 (Núcleo de Química) 1 (Laboratório Clássico Ambiental)	Sim
92	Banho maria	Banho Maria Agente: Agente Digital. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	414521	2	724/2024	2	724/2024	2	RS 1.008,77	RS 2.177,54	Cassia Gonçalves Pereira 2 (Núcleo de Química)	Sim
93	Turbilhonete	Turbilhonete Tipo: Digital. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	406508	2	724/2024	4	724/2024	4	RS 2.260,64	RS 1.894,60	Cassia Gonçalves Pereira 1 (Núcleo de Química) (Laboratório Clássico Ambiental)	Sim
94	Moldeiro de massa quente de engatado	Moldeiro Laboratório Tipo: Paredes. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	462169	1	724/2024	1	724/2024	1	RS 1.157,94	RS 4.613,92	Cassia Gonçalves Pereira 1 (Núcleo de Química) (Laboratório Clássico Ambiental)	Sim
95	Moldeiro índice de acidez	Moldeiro Índice Acidez Tipo: Manual. Modelo: Agente. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	434643	3	724/2024	3	724/2024	3	RS 1.137,70	RS 4.613,10	Cassia Gonçalves Pereira 2 (Núcleo de Química) (Laboratório Clássico Ambiental)	Sim
96	Moldeiro índice de acidez	Moldeiro Índice Acidez Tipo: Manual. Modelo: Agente. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	404790	3	724/2024	1	724/2024	1	RS 1.402,84	RS 4.208,53	Cassia Gonçalves Pereira 2 (Núcleo de Química) (Laboratório Clássico Ambiental)	Sim
97	Expositor estatico	Expositor Estático Tipo: Para Bebê. Agente: Agente. Modelo: Agente. Tipo: Engate: 3 Pontos. Características Adicionais: Engate De Regulagem Lateral. Regulagem Corte. Com Rolos De Regulagem De Abax. Tipo Transmissão: Com Cardãis. Quantidade Faca: 2 UN. Tipo Corte: Roca De Pastagem. Comprimento: 1.600 MM. Potência Mínima: 22 CV.	464654	2	724/2024	2	724/2024	2	RS 42.500,00	RS 81.000,00	Cassia Gonçalves Pereira 1 (Núcleo de Química) (Laboratório Clássico Ambiental)	Não

141	Medidor de vazão para pequenas vazões de água (fluídico)	Equipamento destinado à medição de vazões em cursos d'água a partir de 5cm de profundidade, utilizando sistema de aquecimento por base a vapor. Construído de latão com corpo construído de material que possa ser utilizado em líquidos com alto grau de viscosidade. O sistema elevador deve possuir base montada para conexão de 10 metros com comprimento de 10 metros de cabos de ligação (elétrico). Fornecido com suporte que associa o sistema de medição à bomba por sigla (DPV), com a velocidade de água em metros por segundo (v). Deve acompanhar o equipamento com flange nº 3 com 50mm de diâmetro, tubo para conexão de manuseio/limpeza, no controle de pulso, 1 balsa e vau de 6,5m (1,5 m no lado externo de cada).	613797	1					1	11/24/2023	2	RS 15.111,00	RS 30.222,00	José Alves Junqueira Junior	Sim
142	Amostrador de água em cursos d'água (30 x 40)	Equipamento deve ser de fácil manuseio, e robusto, composto de corpo, grade de vidro, base para coleta de 1/4 litro a 1/2 litro. As bases devem ser adaptadas para utilização em uma menor e pequena vazão com profundidade até no máximo 1,5m para coleta de sedimentos em cursos d'água. Amostrador deve conter um flange de vidro para coleta padrão ANA.	472406						1	11/24/2023	1	RS 7.040,00	RS 7.040,00	José Alves Junqueira Junior	Sim
143	Permeímetro de campo (carga)	Sistema completo de Permeímetro de Campo Construído para medição in situ de condutividade hidráulica de solo. Equipamento deve ser de fácil transporte, montagem e operação. O teste de campo deve ser realizado no máximo 10 horas de água. As medições devem ser feitas em profundidades de até 75 cm abaixo da superfície do solo. Deve possuir tipo para medição in situ, teste para abertura de poço, teste para fechamento de poço, teste para limpeza de poço, recipiente dobrável para água com no máximo 10 litros, teste de vácuo controlado e manual de operação. O conjunto de medições deve ser automaticamente salva para transporte. Peso máximo do conjunto deve ser 20 kg.	450638						1	11/24/2023	1	RS 30.311,00	RS 30.311,00	José Alves Junqueira Junior	Não
144	Medidor de nível de poço de água subterrânea com fita materializada com marcação a cada 50 cm (5m)	Medidor de nível de poço de água subterrânea com fita materializada com marcação a cada 50 cm (5m), contendo um abridor contendo no teste, chuve de 10cm, abridor externo e visual controlado deve ter um diâmetro máximo de até 50mm. Deve apresentar fita no mínimo de 100 metros de comprimento.	465730						1	11/24/2023	1	RS 2.676,00	RS 2.676,00	José Alves Junqueira Junior	Sim
145	Unidade caixa veda	UNIDADE CAIXA VEDA: TIPO: 1. CAPACIDADE: 110 KL COM APITO, TAMANHO: 10 X 10 X 10 CM. MATERIAL: AÇO INOX.	374339						5	11/24/2023	5	RS 193,00	RS 975,00	José Alves Junqueira Junior	Sim
146	Rebobinador industrial	Rebobinador Agente Epoxi Industrial - Características Adicionais: 3 Funções: Balsa Plástica (Formadora) 40 x 6 Pm, Material Colante: Aço Inox 5 Polímero Injetado - Aplicação: Balsa - Item: 001 - Material Contato: Aço Inoxidável	391239					4	1/00/2023	4	RS 2.209,00	RS 9.077,00	Paulo Leonardo de Sá	Sim	
147	Bomba Submersa	Bomba Hidráulica Material: Aço Inox, Tipo Motor: Elétrico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 1 CV, Modelo: Submersa, 13 x 13 Espigão, Aplicação: Poço Artesiano, vazão de 1.800 a 4.500 Litros por hora a uma altura de 90 MCA (Metros de Coluna d'água)	614316					6		6	RS 2.150,43	RS 12.902,58	Demson José de Silva (BBOC-EDB)	Sim	
148	Balança plataforma 300kg	BALANCA PLATAFORMA 300KG - Balança comercial com capacidade de 300kg - 10kg, indicador 2000, base fabricada em Aço Carbono SAE 1020, com pintura protetora polimerizada inox. Placaforma base 200 mm x 200 mm. Indicador de peso com coluna de fibra e conexão com apoio de montagem externo. Marca de referência: Indústria Toldado Indústria 2000 em caráter	454435	1	8/30/2024				3	8/30/2023	3	RS 4.612,39	RS 13.837,17	Rafael Silveira Anento Demson Campos de Oliveira 1 (Bartolomeu) 2 (BBOC-Núcleo de Alameda)	Sim
149	Máquina para decapar ornos de madeira	MÁQUINA PARA DECAPAR ORNOS DE COQUELINA COM TRINDADAR DE CASCA. Máquina totalmente industrial construída PREDOMINANTE em aço inoxidável, com oito eixos mecânicos individualizados, suporte de máquina dupla fixa, motor com 14 CV 4P, máquina totalmente silenciosa. Dimensão em milímetros 1.8 x 2,0 mil com 100 kg sem balsa e sem quebra ovos. Dimensões: Altura 100cm, frente 45cm, profundidade com balsa 100cm, Prof. x Larg. x Comprimento da caixa: Construída em aço inoxidável com capacidade máxima de 1,20 metros de espessura de placa de 1,20 mm, espessura de tela 0,20 mm, capacidade para dois milímetros, consumo: 1000 watts. Dimensão de trindadar: comprimento: 40cm, altura: 35cm. Marca de referência: Indústria 2000 em caráter	611553	1	8/30/2024				1	8/30/2023	1	RS 6.119,00	RS 6.119,00	Rafael Silveira Anento Demson Campos de Oliveira 1 (Bartolomeu)	Sim
150	Cadeira plástica branca com balsa	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA COM BALSAS - Cadeira fabricada em polipropileno com material 100% virgem, empilhável, suporta até 182 Kg, com proteção para não ser molhada. H: 42 x 51 (altura x largura x profundidade). Peso aproximado: 2,10 kg. Referência: Cadeira Balsa Item	287944	60	8/30/2024				60	8/30/2023	60	RS 72,35	RS 4.339,00	Rafael Silveira Anento Demson Campos de Oliveira 60 (Bartolomeu)	Sim
151	Agulhador de ponteira (granulométrico)	Agulhador de Ponteira Hidráulico para teste de granulometria. A alimentação deve ser 100 ou 200 volts. Capacidade mínima de teste ponteira com 8 x 27, 4mm sempre e flange. Dimensões aproximadas: 45 x 10 x 22 cm. O peso máximo com o ponteiro deve ser de 40 kg. O agulhador deve conter flange (construção dupla), regulador de velocidade, de 0 a 100 rpm. Deve acompanhar o conjunto agulhador, Tampa, flange e manual de instruções.	449655						1	11/24/2023	1	RS 12.062,31	RS 12.062,31	José Alves Junqueira Junior	Sim
152	Tubo helado	Tubo para ensaio de solo tipo Helado, construído com material inoxidável. A capacidade do tubo deve ser capaz de suportar até 40 mm e altura máxima de 200 mm. A base do tubo deve ser inoxidável e pode ser colado no concreto para atingir máxima profundidade. Código deve ser composto por 01 - Cód. 01 - Cód. 02 - Cód. 03 - Cód. 04 - Cód. 05 - Cód. 06 - Cód. 07 - Cód. 08 - Cód. 09 - Cód. 10 - Cód. 11 - Cód. 12 - Cód. 13 - Cód. 14 - Cód. 15 - Cód. 16 - Cód. 17 - Cód. 18 - Cód. 19 - Cód. 20 - Cód. 21 - Cód. 22 - Cód. 23 - Cód. 24 - Cód. 25 - Cód. 26 - Cód. 27 - Cód. 28 - Cód. 29 - Cód. 30 - Cód. 31 - Cód. 32 - Cód. 33 - Cód. 34 - Cód. 35 - Cód. 36 - Cód. 37 - Cód. 38 - Cód. 39 - Cód. 40 - Cód. 41 - Cód. 42 - Cód. 43 - Cód. 44 - Cód. 45 - Cód. 46 - Cód. 47 - Cód. 48 - Cód. 49 - Cód. 50 - Cód. 51 - Cód. 52 - Cód. 53 - Cód. 54 - Cód. 55 - Cód. 56 - Cód. 57 - Cód. 58 - Cód. 59 - Cód. 60 - Cód. 61 - Cód. 62 - Cód. 63 - Cód. 64 - Cód. 65 - Cód. 66 - Cód. 67 - Cód. 68 - Cód. 69 - Cód. 70 - Cód. 71 - Cód. 72 - Cód. 73 - Cód. 74 - Cód. 75 - Cód. 76 - Cód. 77 - Cód. 78 - Cód. 79 - Cód. 80 - Cód. 81 - Cód. 82 - Cód. 83 - Cód. 84 - Cód. 85 - Cód. 86 - Cód. 87 - Cód. 88 - Cód. 89 - Cód. 90 - Cód. 91 - Cód. 92 - Cód. 93 - Cód. 94 - Cód. 95 - Cód. 96 - Cód. 97 - Cód. 98 - Cód. 99 - Cód. 100 - Cód. 101 - Cód. 102 - Cód. 103 - Cód. 104 - Cód. 105 - Cód. 106 - Cód. 107 - Cód. 108 - Cód. 109 - Cód. 110 - Cód. 111 - Cód. 112 - Cód. 113 - Cód. 114 - Cód. 115 - Cód. 116 - Cód. 117 - Cód. 118 - Cód. 119 - Cód. 120 - Cód. 121 - Cód. 122 - Cód. 123 - Cód. 124 - Cód. 125 - Cód. 126 - Cód. 127 - Cód. 128 - Cód. 129 - Cód. 130 - Cód. 131 - Cód. 132 - Cód. 133 - Cód. 134 - Cód. 135 - Cód. 136 - Cód. 137 - Cód. 138 - Cód. 139 - Cód. 140 - Cód. 141 - Cód. 142 - Cód. 143 - Cód. 144 - Cód. 145 - Cód. 146 - Cód. 147 - Cód. 148 - Cód. 149 - Cód. 150 - Cód. 151 - Cód. 152 - Cód. 153 - Cód. 154 - Cód. 155 - Cód. 156 - Cód. 157 - Cód. 158 - Cód. 159 - Cód. 160 - Cód. 161 - Cód. 162 - Cód. 163 - Cód. 164 - Cód. 165 - Cód. 166 - Cód. 167 - Cód. 168 - Cód. 169 - Cód. 170 - Cód. 171 - Cód. 172 - Cód. 173 - Cód. 174 - Cód. 175 - Cód. 176 - Cód. 177 - Cód. 178 - Cód. 179 - Cód. 180 - Cód. 181 - Cód. 182 - Cód. 183 - Cód. 184 - Cód. 185 - Cód. 186 - Cód. 187 - Cód. 188 - Cód. 189 - Cód. 190 - Cód. 191 - Cód. 192 - Cód. 193 - Cód. 194 - Cód. 195 - Cód. 196 - Cód. 197 - Cód. 198 - Cód. 199 - Cód. 200 - Cód. 201 - Cód. 202 - Cód. 203 - Cód. 204 - Cód. 205 - Cód. 206 - Cód. 207 - Cód. 208 - Cód. 209 - Cód. 210 - Cód. 211 - Cód. 212 - Cód. 213 - Cód. 214 - Cód. 215 - Cód. 216 - Cód. 217 - Cód. 218 - Cód. 219 - Cód. 220 - Cód. 221 - Cód. 222 - Cód. 223 - Cód. 224 - Cód. 225 - Cód. 226 - Cód. 227 - Cód. 228 - Cód. 229 - Cód. 230 - Cód. 231 - Cód. 232 - Cód. 233 - Cód. 234 - Cód. 235 - Cód. 236 - Cód. 237 - Cód. 238 - Cód. 239 - Cód. 240 - Cód. 241 - Cód. 242 - Cód. 243 - Cód. 244 - Cód. 245 - Cód. 246 - Cód. 247 - Cód. 248 - Cód. 249 - Cód. 250 - Cód. 251 - Cód. 252 - Cód. 253 - Cód. 254 - Cód. 255 - Cód. 256 - Cód. 257 - Cód. 258 - Cód. 259 - Cód. 260 - Cód. 261 - Cód. 262 - Cód. 263 - Cód. 264 - Cód. 265 - Cód. 266 - Cód. 267 - Cód. 268 - Cód. 269 - Cód. 270 - Cód. 271 - Cód. 272 - Cód. 273 - Cód. 274 - Cód. 275 - Cód. 276 - Cód. 277 - Cód. 278 - Cód. 279 - Cód. 280 - Cód. 281 - Cód. 282 - Cód. 283 - Cód. 284 - Cód. 285 - Cód. 286 - Cód. 287 - Cód. 288 - Cód. 289 - Cód. 290 - Cód. 291 - Cód. 292 - Cód. 293 - Cód. 294 - Cód. 295 - Cód. 296 - Cód. 297 - Cód. 298 - Cód. 299 - Cód. 300 - Cód. 301 - Cód. 302 - Cód. 303 - Cód. 304 - Cód. 305 - Cód. 306 - Cód. 307 - Cód. 308 - Cód. 309 - Cód. 310 - Cód. 311 - Cód. 312 - Cód. 313 - Cód. 314 - Cód. 315 - Cód. 316 - Cód. 317 - Cód. 318 - Cód. 319 - Cód. 320 - Cód. 321 - Cód. 322 - Cód. 323 - Cód. 324 - Cód. 325 - Cód. 326 - Cód. 327 - Cód. 328 - Cód. 329 - Cód. 330 - Cód. 331 - Cód. 332 - Cód. 333 - Cód. 334 - Cód. 335 - Cód. 336 - Cód. 337 - Cód. 338 - Cód. 339 - Cód. 340 - Cód. 341 - Cód. 342 - Cód. 343 - Cód. 344 - Cód. 345 - Cód. 346 - Cód. 347 - Cód. 348 - Cód. 349 - Cód. 350 - Cód. 351 - Cód. 352 - Cód. 353 - Cód. 354 - Cód. 355 - Cód. 356 - Cód. 357 - Cód. 358 - Cód. 359 - Cód. 360 - Cód. 361 - Cód. 362 - Cód. 363 - Cód. 364 - Cód. 365 - Cód. 366 - Cód. 367 - Cód. 368 - Cód. 369 - Cód. 370 - Cód. 371 - Cód. 372 - Cód. 373 - Cód. 374 - Cód. 375 - Cód. 376 - Cód. 377 - Cód. 378 - Cód. 379 - Cód. 380 - Cód. 381 - Cód. 382 - Cód. 383 - Cód. 384 - Cód. 385 - Cód. 386 - Cód. 387 - Cód. 388 - Cód. 389 - Cód. 390 - Cód. 391 - Cód. 392 - Cód. 393 - Cód. 394 - Cód. 395 - Cód. 396 - Cód. 397 - Cód. 398 - Cód. 399 - Cód. 400 - Cód. 401 - Cód. 402 - Cód. 403 - Cód. 404 - Cód. 405 - Cód. 406 - Cód. 407 - Cód. 408 - Cód. 409 - Cód. 410 - Cód. 411 - Cód. 412 - Cód. 413 - Cód. 414 - Cód. 415 - Cód. 416 - Cód. 417 - Cód. 418 - Cód. 419 - Cód. 420 - Cód. 421 - Cód. 422 - Cód. 423 - Cód. 424 - Cód. 425 - Cód. 426 - Cód. 427 - Cód. 428 - Cód. 429 - Cód. 430 - Cód. 431 - Cód. 432 - Cód. 433 - Cód. 434 - Cód. 435 - Cód. 436 - Cód. 437 - Cód. 438 - Cód. 439 - Cód. 440 - Cód. 441 - Cód. 442 - Cód. 443 - Cód. 444 - Cód. 445 - Cód. 446 - Cód. 447 - Cód. 448 - Cód. 449 - Cód. 450 - Cód. 451 - Cód. 452 - Cód. 453 - Cód. 454 - Cód. 455 - Cód. 456 - Cód. 457 - Cód. 458 - Cód. 459 - Cód. 460 - Cód. 461 - Cód. 462 - Cód. 463 - Cód. 464 - Cód. 465 - Cód. 466 - Cód. 467 - Cód. 468 - Cód. 469 - Cód. 470 - Cód. 471 - Cód. 472 - Cód. 473 - Cód. 474 - Cód. 475 - Cód. 476 - Cód. 477 - Cód. 478 - Cód. 479 - Cód. 480 - Cód. 481 - Cód. 482 - Cód. 483 - Cód. 484 - Cód. 485 - Cód. 486 - Cód. 487 - Cód. 488 - Cód. 489 - Cód. 490 - Cód. 491 - Cód. 492 - Cód. 493 - Cód. 494 - Cód. 495 - Cód. 496 - Cód. 497 - Cód. 498 - Cód. 499 - Cód. 500 - Cód. 501 - Cód. 502 - Cód. 503 - Cód. 504 - Cód. 505 - Cód. 506 - Cód. 507 - Cód. 508 - Cód. 509 - Cód. 510 - Cód. 511 - Cód. 512 - Cód. 513 - Cód. 514 - Cód. 515 - Cód. 516 - Cód. 517 - Cód. 518 - Cód. 519 - Cód. 520 - Cód. 521 - Cód. 522 - Cód. 523 - Cód. 524 - Cód. 525 - Cód. 526 - Cód. 527 - Cód. 528 - Cód. 529 - Cód. 530 - Cód. 531 - Cód. 532 - Cód. 533 - Cód. 534 - Cód. 535 - Cód. 536 - Cód. 537 - Cód. 538 - Cód. 539 - Cód. 540 - Cód. 541 - Cód. 542 - Cód. 543 - Cód. 544 - Cód. 545 - Cód. 546 - Cód. 547 - Cód. 548 - Cód. 549 - Cód. 550 - Cód. 551 - Cód. 552 - Cód. 553 - Cód. 554 - Cód. 555 - Cód. 556 - Cód. 557 - Cód. 558 - Cód. 559 - Cód. 560 - Cód. 561 - Cód. 562 - Cód. 563 - Cód. 564 - Cód. 565 - Cód. 566 - Cód. 567 - Cód. 568 - Cód. 569 - Cód. 570 - Cód. 571 - Cód. 572 - Cód. 573 - Cód. 574 - Cód. 575 - Cód. 576 - Cód. 577 - Cód. 578 - Cód. 579 - Cód. 580 - Cód. 581 - Cód. 582 - Cód. 583 - Cód. 584 - Cód. 585 - Cód. 586 - Cód. 587 - Cód. 588 - Cód. 589 - Cód. 590 - Cód. 591 - Cód. 592 - Cód. 593 - Cód. 594 - Cód. 595 - Cód. 596 - Cód. 597 - Cód. 598 - Cód. 599 - Cód. 600 - Cód. 601 - Cód. 602 - Cód. 603 - Cód. 604 - Cód. 605 - Cód. 606 - Cód. 607 - Cód. 608 - Cód. 609 - Cód. 610 - Cód. 611 - Cód. 612 - Cód. 613 - Cód. 614 - Cód. 615 - Cód. 616 - Cód. 617 - Cód. 618 - Cód. 619 - Cód. 620 - Cód. 621 - Cód. 622 - Cód. 623 - Cód. 624 - Cód. 625 - Cód. 626 - Cód. 627 - Cód. 628 - Cód. 629 - Cód. 630 - Cód. 631 - Cód. 632 - Cód. 633 - Cód. 634 - Cód. 635 - Cód. 636 - Cód. 637 - Cód. 638 - Cód. 639 - Cód. 640 - Cód. 641 - Cód. 642 - Cód. 643 - Cód. 644 - Cód. 645 - Cód. 646 - Cód. 647 - Cód. 648 - Cód. 649 - Cód. 650 - Cód. 651 - Cód. 652 - Cód. 653 - Cód. 654 - Cód. 655 - Cód. 656 - Cód. 657 - Cód. 658 - Cód. 659 - Cód. 660 - Cód. 661 - Cód. 662 - Cód. 663 - Cód. 664 - Cód. 665 - Cód. 666 - Cód. 667 - Cód. 668 - Cód. 669 - Cód. 670 - Cód. 671 - Cód. 672 - Cód. 673 - Cód. 674 - Cód. 675 - Cód. 676 - Cód. 677 - Cód. 678 - Cód. 679 - Cód. 680 - Cód. 681 - Cód. 682 - Cód. 683 - Cód. 684 - Cód. 685 - Cód. 686 - Cód. 687 - Cód. 688 - Cód. 689 - Cód. 690 - Cód. 691 - Cód. 692 - Cód. 693 - Cód. 694 - Cód. 695 - Cód. 696 - Cód. 697 - Cód. 698 - Cód. 699 - Cód. 700 - Cód. 701 - Cód. 702 - Cód. 703 - Cód. 704 - Cód. 705 - Cód. 706 - Cód. 707 - Cód. 708 - Cód. 709 - Cód. 710 - Cód. 711 - Cód. 712 - Cód. 713 - Cód. 714 - Cód. 715 - Cód. 716 - Cód. 717 - Cód. 718 - Cód. 719 - Cód. 720 - Cód. 721 - Cód. 722 - Cód. 723 - Cód. 724 - Cód. 725 - Cód. 726 - Cód. 727 - Cód. 728 - Cód. 729 - Cód. 730 - Cód. 731 - Cód. 732 - Cód. 733 - Cód. 734 - Cód. 735 - Cód. 736 - Cód. 737 - Cód. 738 - Cód. 739 - Cód. 740 - Cód. 741 - Cód. 742 - Cód. 743 - Cód. 744 - Cód. 745 - Cód. 746 - Cód. 747 - Cód. 748 - Cód. 749 - Cód. 750 - Cód. 751 - Cód. 752 - Cód. 753 - Cód. 754 - Cód. 755 - Cód. 756 - Cód. 757 - Cód. 758 - Cód. 759 - Cód. 760 - Cód. 761 - Cód. 762 - Cód. 763 - Cód. 764 - Cód. 765 - Cód. 766 - Cód. 767 - Cód. 768 - Cód. 769 - Cód. 770 - Cód. 771 - Cód. 772 - Cód. 773 - Cód. 774 - Cód. 775 - Cód. 776 - Cód. 777 - Cód. 778 - Cód. 779 - Cód. 780 - Cód. 781 - Cód. 782 - Cód. 783 - Cód. 784 - Cód. 785 - Cód. 786 - Cód. 787 - Cód. 788 - Cód. 789 - Cód. 790 - Cód. 791 - Cód. 792 - Cód. 793 - Cód. 794 - Cód. 795 - Cód. 796 - Cód. 797 - Cód. 798 - Cód. 799 - Cód. 800 - Cód. 801 - Cód. 802 - Cód. 803 - Cód. 804 - Cód. 805 - Cód. 806 - Cód. 807 - Cód. 808 - Cód. 809 - Cód. 810 - Cód. 811 - Cód. 812 - Cód. 813 - Cód. 814 - Cód. 815 - Cód. 816 - Cód. 817 - Cód. 818 - Cód. 819 - Cód. 820 - Cód. 821 - Cód. 822 - Cód. 823 - Cód. 824 - Cód. 825 - Cód. 826 - Cód. 827 - Cód. 828 - Cód. 829 - Cód. 830 - Cód. 831 - Cód. 832 - Cód. 833 - Cód. 834 - Cód. 835 - Cód. 836 - Cód. 837 - Cód. 838 - Cód. 839 - Cód. 840 - Cód. 841 - Cód. 842 - Cód. 843 - Cód. 844 - Cód. 845 - Cód. 846 - Cód. 847 - Cód. 848 - Cód. 849 - Cód. 850 - Cód. 851 - Cód. 852 - Cód. 853 - Cód. 854 - Cód. 855 - Cód. 856 - Cód. 857 - Cód. 858 - Cód. 859 - Cód. 860 - Cód. 861 - Cód. 862 - Cód. 863 - Cód. 864 - Cód. 865 - Cód. 866 - Cód. 867 - Cód. 868 - Cód. 869 - Cód. 870 - Cód. 871 - Cód. 872 - Cód. 873 - Cód. 874 - Cód. 875 - Cód. 876 - Cód. 877 - Cód. 878 - Cód. 879 - Cód. 880 - Cód. 881 - Cód. 882 - Cód. 883 - Cód. 884 - Cód. 885 - Cód. 886 - Cód. 887 - Cód. 888 - Cód. 889 - Cód. 890 - Cód. 891 - Cód. 892 - Cód. 893 - Cód. 894 - Cód. 895 - Cód. 896 - Cód. 897 - Cód. 898 - Cód. 899 - Cód. 900 - Cód. 901 - Cód. 902 - Cód. 903 - Cód. 904 - Cód. 905 - Cód. 906 - Cód. 907 - Cód. 908 - Cód. 909 - Cód. 910 - Cód. 911 - Cód. 912 - Cód. 913 - Cód. 914 - Cód. 915 - Cód. 916 - Cód. 917 - Cód. 918 - Cód. 919 - Cód. 920 - Cód. 921 - Cód. 922 - Cód. 923 - Cód. 924 - Cód. 925 - Cód. 926 - Cód. 927 - Cód. 928 - Cód. 929 - Cód. 930 - Cód. 931 - Cód. 932 - Cód. 933 - Cód. 934 - Cód. 935 - Cód. 936 - Cód. 937 - Cód. 938 - Cód. 939 - Cód. 940 - Cód. 941 - Cód. 942 - Cód. 943 - Cód. 944 - Cód. 945 - Cód. 946 - Cód. 947 - Cód. 948 - Cód. 949 - Cód. 950 - Cód. 951 - Cód. 952 - Cód. 953 - Cód. 954 - Cód. 955 - Cód. 956 - Cód. 957 - Cód. 958 - Cód. 959 - Cód. 960 - Cód. 961 - Cód. 962 - Cód. 963 - Cód. 964 - Cód. 965 - Cód. 966 - Cód. 967 - Cód. 968 - Cód. 969 - Cód. 970 - Cód. 971 - Cód. 972 - Cód. 973 - Cód. 974 - Cód. 975 - Cód. 976 - Cód. 977 - Cód. 978 - Cód. 979 - Cód. 980 - Cód. 981 - Cód. 982 - Cód. 983 - Cód. 984 - Cód. 985 - Cód. 986 - Cód. 987 - Cód. 988 - Cód. 989 - Cód. 990 - Cód. 991 - Cód. 992 - Cód. 993 - Cód. 994 - Cód. 995 - Cód. 996 - Cód. 997 - Cód. 998 - Cód. 999 - Cód. 1000 - Cód. 1001 - Cód. 1002 - Cód. 1003 - Cód. 1004 - Cód. 1005 - Cód. 1006 - Cód. 1007 - Cód. 1008 - Cód. 1009 - Cód. 1010 - Cód. 1011 - Cód. 1012 - Cód. 1013 - Cód. 1014 - Cód. 1015 - Cód. 1016 - Cód. 1017 - Cód. 1018 - Cód. 1019 - Cód. 1020 - Cód. 1021 - Cód. 1022 - Cód. 1023 - Cód. 1024 - Cód. 1025 - Cód. 1026 - Cód. 1027 - Cód. 1028 - Cód. 1029 - Cód. 1030 - Cód. 1031 - Cód. 1032 - Cód. 1033 - Cód. 1034 - Cód. 1035 - Cód. 1036 - Cód. 1037 - Cód. 1038 - Cód. 1039 - Cód. 1040 - Cód. 1041 - Cód. 1042 - Cód. 1043 - Cód. 1044 - Cód. 1045 - Cód. 1046 - Cód. 1047 - Cód. 1048 - Cód. 1049 - Cód. 1050 - Cód. 1051 - Cód. 1052 - Cód. 1053 - Cód. 1054 - Cód. 1055 - Cód. 1056 - Cód. 1057 - Cód. 1058 - Cód. 1059 - Cód. 1060 - Cód. 1061 - Cód. 1062 - Cód. 1063 - Cód. 1064 - Cód. 1065 - Cód. 1066 - Cód. 1067 - Cód. 1068 - Cód. 1069 - Cód. 1070 - Cód. 1071 - Cód. 1072 - Cód. 1073 - Cód. 1074 - Cód. 1075 - Cód. 1076 - Cód. 1077 - Cód. 1078 - Cód. 1079 - Cód. 1080 - Cód. 1081 - Cód. 1082 - Cód. 1083 - Cód. 1084 - Cód. 1085 - Cód. 1086 - Cód. 1087 - Cód. 1088 - Cód. 1089 - Cód. 1090 - Cód. 1091 - Cód. 1092 - Cód. 1093 - Cód. 1094 - Cód. 1095 - Cód. 1096 - Cód. 1097 - Cód. 1098 - Cód. 1099 - Cód. 1100 - Cód. 1101 - Cód. 1102 - Cód. 1103 - Cód. 1104 - Cód. 1105 - Cód. 1106 - Cód. 1107 - Cód. 1108 - Cód. 1109 - Cód. 1110 - Cód. 1111 - Cód. 1112 - Cód. 1113 - Cód. 1114 - Cód. 1115 - Cód. 1116 - Cód. 1117 - Cód. 1118 - Cód. 1119 - Cód. 1120 - Cód. 1121 - Cód. 1122 - Cód. 1123 - Cód. 1124 - Cód. 1125 - Cód. 1126 - Cód. 1127 - Cód. 1128 - Cód. 1129 - Cód. 1130 - Cód. 1131 - Cód. 1132 - Cód. 1133 - Cód. 1134 - Cód. 1135 - C													

312	Conjunto Instalação Tipo: Bancada Médica	<p>Emprego Instalação Tipo: Bancada Médica e Conjunto Intermediário - SISTEMA BIOLÓGICO PARA ESTUDO DE REAÇÃO E ARRANJAMENTO DE HIERARQUIA DE CÉLULA COMBIBESTÍVEL COM FORTE SOLAR. Este sistema deverá possibilitar a operação de dois circuitos, um isolado e outro conectado em um sistema controlado de água com hidrogênio e geração de energia elétrica a partir de um, com célula de combustível de membrana de troca iônica protônica. O sistema deverá permitir análise de processo de carga e descarga de uma célula de combustível, estado de processo, de distribuição de água, de tensão fotovoltaica. V1 e V2 de curva característica de uma pilha e eletrolítico, de potência de uma pilha combustível PEM de 60 Watts. Também deve possibilitar a aquisição de dados e medidas elétricas e cálculo de tensão de circuito da água. O sistema de água deverá ser composto, em perfil de aço, de fibra tóxica. Deverá ser composto por equipamento normalmente utilizado na indústria, mas adaptado para utilização em ambiente educacional, possibilitando o ensino e aperfeiçoamento dos fundamentos relacionados aos temas supracitados, sendo que os instrumentos elétricos deverão ser indicados com cabos para human e conectados nos hidrômetros antes de a água de circuito. Deve apresentar seguinte funcional impressa em um formulário individual: Jato com proposta, e material que se apresenta catálogo de sistema, necessariamente em língua portuguesa, com as características detalhadas de cada um de seus elementos e suas fotos (sem de produto, incluindo o tubo de fibra tóxica quando pertinente) com link com vídeo para análise real do equipamento. Não serão aceitas fotos montadas. Detalhes CAD sem copias de texto do edital. No anexo enviado junto com a proposta, deve ser incluída em possibilidade, de modo a permitir a verificação de conformidade e consistência do sistema, assim como o atendimento ao edital. A dimensionação elétrica do sistema deverá ser baseada em 200 VA por ponto ABNT 10 A. O sistema, após elementos de água, deverá ter as características compatíveis entre si e com a fonte, deverá ser composto no mínimo, por uma unidade de aço, comunitária geradora de energia elétrica no qual deverá ser instalado os sensores e demais elementos de modo que permita análise o funcionamento com sua respectiva subestrutura e dimensionação de forma individual, sistema de proteção contra curto circuito e fuga, fonte de ligalógica com indicador de indicação, pilha combustível com no mínimo 10 células de membrana de troca iônica trocadas com pontos de medição de tensão, sendo cada uma com 200 mV, tempo em anexo para separação dos dados.</p>	47644	1	1	R\$ 124.075,00	R\$ 124.075,00	Michael de Oliveira Torres Rezende	Não
313	Conjunto Instalação Tipo: Bancada Médica	<p>Emprego Instalação Tipo: Bancada Médica PARA ESTUDO E TREINAMENTO EM REAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR TUNEL DE VENTO COM SISTEMAS FOLARION. Este sistema deverá possibilitar o estudo teórico e prático de uma rotina sobre os princípios de geração de eletricidade a partir da energia cinética do vento em um túnel de vento controlado com diferentes configurações de tubos. O sistema deve permitir análise com monitoramento interno e externo, medidas e controle de tensão de saída com o fluxo de ar forçado, análise da operação de sistema em ambiente aberto e controlado do equipamento de controle. Também deve permitir que o operador modifique a tubulação, bem como troque as pilhas de modo a possibilitar a variação de tensão de saída para teste de eficiência de acionamento e quantidade, em cada túnel. O sistema deverá ser um perfil de aço, montado sobre isoladores metálicos com travas de bloco tipo, isolado no sistema tipo tipo de tubulação. Deverá ser composto por equipamento normalmente utilizados na indústria, mas adaptado para utilização em ambiente educacional, possibilitando o ensino e aperfeiçoamento dos fundamentos relacionados aos temas supracitados, sendo que os instrumentos elétricos deverão ser indicados com cabos para human e deve apresentar seguinte funcional individual: Jato com proposta, e material que se apresenta catálogo de sistema, necessariamente em língua portuguesa, com as características detalhadas de cada um de seus elementos e suas fotos (sem de produto, incluindo o tubo de fibra tóxica quando pertinente) com link com vídeo para análise real do equipamento. Não serão aceitas fotos montadas. Detalhes CAD sem copias de texto do edital. No catálogo enviado junto com a proposta, deve ser incluída em possibilidade, de modo a permitir a verificação de conformidade e consistência do sistema, assim como o atendimento ao edital. A dimensionação elétrica do sistema deverá ser baseada em 200 VA por ponto ABNT 10 A. O sistema, após elementos de água, deverá ter as características compatíveis entre si e com a fonte, deverá ser composto no mínimo, por uma unidade de aço, com sensores elétricos, aparelho sobre perfil de aço com calibração com trava, possuindo uma escala protetiva em um tubo de fibra tóxica e unidade de controle de tensão de saída com indicação individual com monitoramento interno e externo, sistema de proteção contra curto circuito e fuga, fonte de ligalógica com indicador de indicação, pilha combustível com no mínimo 10 células de membrana de troca iônica trocadas com pontos de medição de tensão, sendo cada uma com 200 mV, tempo em anexo para separação dos dados.</p>	47645	1	1	R\$ 171.760,00	R\$ 171.760,00	Michael de Oliveira Torres Rezende	Não
314	Conjunto Instalação Tipo: Bancada Médica	<p>Emprego Instalação Tipo: Bancada Médica e LABORATÓRIO DIDÁTICO PARA ESTUDO E TREINAMENTO EM FONTES GERADORAS RENOVÁVEIS E SUA TRANSFORMAÇÃO EM ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA ACIONANDO AS CÉLULAS MONOFÁSICAS EM SISTEMA DE SINCRONISMO TRIFÁSICO. Este laboratório deverá possibilitar o estudo teórico e prático de componentes como geradores síncronos, síncronos e síncronos, geradores independentes e eficiência energética. O laboratório deverá permitir análise de características elétricas sobre os módulos de eficiência energética no conversor CC/CC e CC/CA, de carga e descarga de acumuladores, de geração trifásica, de indutividade de laboratório com CC controlado, sempre para a análise de funcionamento trifásico, do funcionamento de cada equipamento individualmente, de curva de frequência com acionamento e driver, de curva de tensão sobre o módulo de controle, de curva da tubulação Polux com diferentes pressões e vazões. Também deve permitir a análise de uma protótipo e análise de controle de tensão em série e paralelo, aquisição de dados dos pontos de produção, sistema de controle, armazenamento de dados e controle de controle. O laboratório deverá ser composto por módulos e componentes normalmente utilizados na indústria, mas adaptado para utilização em ambiente educacional, possibilitando o ensino e aperfeiçoamento dos fundamentos relacionados aos temas supracitados, sendo que os instrumentos elétricos deverão ser indicados com cabos para human e deve apresentar seguinte funcional impressa a ser (individual). Jato com proposta, e material que se apresenta catálogo de sistema, necessariamente em língua portuguesa, com as características detalhadas de cada um de seus elementos e suas fotos (sem de produto, incluindo o tubo de fibra tóxica quando pertinente) com link com vídeo para análise real do equipamento. Não serão aceitas fotos montadas. Detalhes CAD sem copias de texto do edital. No catálogo enviado junto com a proposta, deve ser incluída em possibilidade, de modo a permitir a verificação de conformidade e consistência do laboratório, assim como o atendimento ao edital. A dimensionação elétrica do laboratório deverá ser baseada em 200 VA por ponto ABNT 10 A. O sistema, após elementos de água, deverá ter as características compatíveis entre si e com a fonte, deverá ser composto no mínimo, por 100 unidades em ambiente montado com quatro níveis para instalação de módulos em necessidade de formação e produção, 100 módulos de controle e proteção do laboratório, composto por um display tipo de 6,5 cm, para o ponto C, com cabo de conexão com plugue ABNT 10 A, incluindo um cabo de conexão de</p>	47644	1	1	R\$ 261.465,00	R\$ 261.465,00	Michael de Oliveira Torres Rezende	Não
315	Contratador Lógico Programável tipo: 12 entradas digitais PNP 24VCC	<p>Unidade Lógica Programável com 12 entradas digitais PNP 24VCC, 2 unidades modelo 120452. 1 unidade digital a 120452 com capacidade de carga de 10A, alimentação a 24VCC, comunitária com CLP e PC via Ethernet 10/100 Mbps, rede de comunicação industrial através protocolo Modbus/TCP, Proficy TSP100, rede de comunicação industrial CANopen. Manter integrada a CPU com possibilidade de conexão com até 10 escravos. Memória de programa de no mínimo de 200K com NVD de memória volátil, classe de proteção IP20, bob indicadores de estado das entradas/saídas, modo RUN, STOP, E-STOP, 24VCC, montagem sobre placa especial de plástico com alta resistência com possibilidade de conexão das entradas e saídas através de conectores elétricos padrão DIN. Cabo ethernet padrão incluído. Software de programação gráfico padrão Coder em português, com controle de quantidade de licenças e suporte e atualizações, disponibilidade das 5 linguagens de programação conforme norma IEC 61131-3: Function Ladder, Structured Text, Sequential Function Chart, Function Block Diagram e Ladder Diagram, compatível com ambiente gráfico padrão Windows 10 ou superior. É necessário base de dados para bancada didática de ensino. Fornecer como laboratório de ensino e compatibilidade entre o componente e as bancadas de Pneumática e Hidráulica de ensino.</p>	45353	2	2	R\$ 13.052,50	R\$ 26.105,00	Wander Gaspar	Bim
316	Dispositivo Instalado	<p>Dispositivo Instalado Tipo: SSI DR. Foco Modelo: 32 A 130 DR Tipo: Vant' Lcd 4.4. Página: 100. Modelo: Estrada 1.2 Página: Tipo Alimentação: Bateria Recarregável. Protocolo: - LRS. Dimensões: Tensões: 10x15. Tipo: Características: Adesivos. Componente: Bateria. Características: Compatível.</p>	37651	1	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00	Marcia Moreira Rangel	Bim
317	Dispositivo Instalado	<p>Dispositivo: Aparelho Particular De Água Tipo: Desumidificador De Câmara - Volkswagen 10220 V. Vazão: 90 L/h. Material (Lâmina): Camêra E Câmara Em PVC. Características Adicionais: Sensor Combitrimento De Alarme Ótico Com Fibra Óptica De Filtragem De Água. Água Destilada E Fibra Óptica Reversa Com Desumidificador. Características Adicionais: Controle Elétrico com chave ligalógica e lâmpada piloto acoplada ao gabinete. Possui água com pressão de até 4kg, comunitária comunitária de 300 ml. (Condutividade: até 3,5 uS/cm (considerando-se condutividade de entrada: 310 uS/cm). Laboratório e suporte para fixação do equipamento no parede controlada em aço carbono (C20) com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica em aço branco. Fibra de óptica, tempo e cálculo controlado em um só tempo ASH 100. Cálculo de tempo e pressão que não controla com a água já destilada e monitora internamente em um só tempo. Dimensões Externas (A x L x C): 115 x 27 x 38 cm. Potência: 200 Watts. Cabo de alimentação: Tipo: 17 Kg. Características técnicas: 4 Estágios com Sistema de Chavear. Reserva De Água. Filtro 1: 100% de polipropileno 5 micras. Filtro 2: Filtro 5 micras de carvão ativado. Filtro 3: Membrana de Chavear. Reserva. Filtro 4: Contato de nível zero. QUALIDADE DE ÁGUA PRODUZIDA (em 15 ml): Tratador: - 5 NTU. Cloro: 0 ppm. Condutividade elétrica (EC) - 3 uS/cm. TDS (em 10 ml de água destilada) - 1 ppm. Redução de micro-organismos de até 0,2 uS/cm. Conexão de registro para o ponto de água 1/2". 7 metros de mangueira, bacia e conectores, sensor platinado, substituído por sensor de água de 12". Instalação toda por conta da empresa. Garantia de 12 meses.</p>	45260	1	1	R\$ 1.316,00	R\$ 1.316,00	Paula Graciela Silveira Lucas, Felipe Narcizo da Matta, Luciana Caldeira	Bim

248	Placa para teste capacitivo/resistorial, com qualificação ISO 9001, com placa base independente e profundidade, verificada de uma das faces com base de aço, e face superior. Atenuação por resistência nos braços de elevação de massa vibratória. Rigor anti-degradação da folha de carbono compositivo. Classe para 2, 2,5kV, no tipo "I". Equipamento preparado com cones e furações no plano/lâmina, gerando precisão e	405740	1	RS 15.100,00	RS 15.100,00	Maria Ernestina Alves Falcão	Sim
249	Relógio Digital - Capacidade: 300 L, Velocidade: 110/220 V CA motor elétrico. Modelo: Computador. Sensor Digital. Capacidade: 1723 MM. Largura: 54 MM. Profundidade: 113 MM. Cor: Branco. Tipo: Vertical.	272999	1	RS 3.200,00	RS 3.200,00	Tiago de Sousa Leite	Sim
250	Resistor de potência para teste capacitivo/resistorial, com qualificação ISO 9001, com placa base independente e profundidade, verificada de uma das faces com base de aço, e face superior. Atenuação por resistência nos braços de elevação de massa vibratória. Rigor anti-degradação da folha de carbono compositivo. Classe para 2, 2,5kV, no tipo "I". Equipamento preparado com cones e furações no plano/lâmina, gerando precisão e	306719	6	RS 4.700,00	RS 28.200,00	Luanda Mateo Riani	Sim
251	Resistor de potência para teste capacitivo/resistorial, com qualificação ISO 9001, com placa base independente e profundidade, verificada de uma das faces com base de aço, e face superior. Atenuação por resistência nos braços de elevação de massa vibratória. Rigor anti-degradação da folha de carbono compositivo. Classe para 2, 2,5kV, no tipo "I". Equipamento preparado com cones e furações no plano/lâmina, gerando precisão e	394513	2	RS 456,10	RS 912,20	Wander Gasque	Sim
252	Resistor de potência para teste capacitivo/resistorial, com qualificação ISO 9001, com placa base independente e profundidade, verificada de uma das faces com base de aço, e face superior. Atenuação por resistência nos braços de elevação de massa vibratória. Rigor anti-degradação da folha de carbono compositivo. Classe para 2, 2,5kV, no tipo "I". Equipamento preparado com cones e furações no plano/lâmina, gerando precisão e	612111	2	RS 525,10	RS 1050,20	Wander Gasque	Sim
253	Resistor de potência para teste capacitivo/resistorial, com qualificação ISO 9001, com placa base independente e profundidade, verificada de uma das faces com base de aço, e face superior. Atenuação por resistência nos braços de elevação de massa vibratória. Rigor anti-degradação da folha de carbono compositivo. Classe para 2, 2,5kV, no tipo "I". Equipamento preparado com cones e furações no plano/lâmina, gerando precisão e	628645	6	RS 10.270,12	RS 61.621,12	Luanda Mateo Riani	Sim
254	SISTEMA DIDÁTICO PARA ESTUDO, TREINAMENTO E APRENDIZAGEM DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS DE BOMBAS HIDRÁULICAS. Este sistema deverá possibilitar o estudo e análise de eficiência energética, controle e variação de fluxo de uma bomba centrífuga acionada por diferentes motores de forma interativa. O sistema deverá permitir análise de sistema em partida direta, manobra e manobra, operação de comutação com bomba manobrável, comutação de comutação com fase inversa e análise de eficiência energética. O sistema deverá ser um perfil de alumínio anodizado, montado sobre rodízios móveis com terra e de blocos azuis. Deverá ser composto por componentes normalmente utilizados no indústria, mas adaptados para utilização em ambiente educacional, possibilitando o estudo e aprendizagem dos fundamentos relacionados aos temas supracitados. Junto com o programa, é mandatório que se apresente cartilha de sistema, montado em língua portuguesa, com as características detalhadas de cada um de seus elementos e suas funções de produção, incluindo lista de software quando pertinente. Não serão aceitos livros manuais, literatura CAD e nem cópias de texto de sites. A alimentação elétrica do sistema deverá ser trifásica 220 Vca padrão industrial 5 póss (UF, FN, FT). O sistema, cujo elemento deverá ser um equipamento completo entre si e com os fios, deverá ser composto no mínimo, por: uma antena em alumínio anodizado, com tampas, rodízios com terra, suporte para qualis elétricos, motores e practices, mecanismo de medição e manobra, devendo suportar toda a massa do sistema sem apresentar deformações; painel elétrico profissionalmente com frontal em laminado melamínico e orientado, com cones arredondados, incluindo os componentes e diagrama mecânico do sistema, chave de torção, frontal de painel, manobras em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, puxete eletrônica e pux. dispositivo de dispositivo de proteção contra curto circuito, subconjunto e água, medidor de no mínimo 22 mm de medição de corrente integrada e arca, motores azuis (individualmente), bobinas ligadas, bobinas de proteção de tipo capacitor, além dos componentes elétricos condicionalmente para o armazenamento dos circuitos, chaves manobráveis on/off, cabo de conexão de no mínimo 3 mm de espessura, cabos condutores condicionalmente para alimentar o sistema e	478454	1	RS 120.650,00	RS 120.650,00	Wellington Carlos do Conceição	Não
255	SISTEMA DIDÁTICO PARA ESTUDO, TREINAMENTO E APRENDIZAGEM DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS DE COMPRESSORES DE AR. Este sistema deverá possibilitar o estudo e análise de eficiência energética, deflexão e controle de eficiência, movimento da volantes e variação de fluxo com um sistema de compressão variável no laboratório. O sistema deverá permitir análise de sistema em partida direta, manobra e manobra, análise de variação de frequência do motor, simulação de tratamento e simulação de eficiência de sistema. O sistema deverá ser um perfil de alumínio anodizado, montado sobre rodízios móveis com terra e de blocos azuis. Deverá ser composto por componentes normalmente utilizados no indústria, mas adaptados para utilização em ambiente educacional, possibilitando o estudo e aprendizagem dos fundamentos relacionados aos temas supracitados. Junto com o programa, é mandatório que se apresente cartilha de sistema, montado em língua portuguesa, com as características detalhadas de cada um de seus elementos e suas funções de produção, incluindo lista de software quando pertinente. Não serão aceitos livros manuais, literatura CAD e nem cópias de texto de sites. A alimentação elétrica do sistema deverá ser trifásica 220 Vca padrão industrial 5 póss (UF, FN, FT). O sistema, cujo elemento deverá ser um equipamento completo entre si e com os fios, deverá ser composto no mínimo, por: uma antena em alumínio anodizado, com tampas, rodízios com terra, suporte para qualis elétricos, motores e practices, mecanismo de medição e manobra, devendo suportar toda a massa do sistema sem apresentar deformações; painel elétrico profissionalmente com frontal em laminado melamínico e orientado, com cones arredondados, incluindo os componentes e diagrama mecânico do sistema, chave de torção, frontal de painel, manobras em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, puxete eletrônica e pux. dispositivo de dispositivo de proteção contra curto circuito, subconjunto e água, medidor de no mínimo 22 mm de medição de corrente integrada e arca, motores azuis (individualmente), bobinas ligadas, bobinas de proteção de tipo capacitor, além dos componentes elétricos condicionalmente para o armazenamento dos circuitos, chaves manobráveis on/off, cabo de conexão de no mínimo 3 mm de espessura, cabos condutores condicionalmente para alimentar o sistema e	478454	1	RS 99.440,00	RS 99.440,00	Wellington Carlos do Conceição	Não
256	Relógio Forno-Digestores Tipo Digital Com Temporizador - Tipo Digital. Led. Forno. Alimentação: Bateria - Bateria 100 mAh. Capacidade: 60 MM. Espessura: 50 MM. Para: 100 L. Faixa Temperatura Forno: 0 A + 300 C. Faixa Temperatura Forno: -50 A +70 °C. Para Medição Unidade: Relativo. 90 PPK. Características Adicionais: Indicação: Hora. 1. Sistema Simultâneo. Função:	369794	3	RS 130,00	RS 390,00	Márcia Moreira Rangell	Sim
257	Equipamento portátil para geração e análise de energia térmica, medida informacional para inspeção térmica em equipamentos elétricos e mecânicos. Faixa de temperatura: -20° C a 300° C. Precisão de 2° C ou 2% no 2% ou que for maior a 2° C de temperatura ambiente. Processo de energia térmica: Radiação infravermelha, mínima de 200 a 1200 nm. FOV: Igual ou maior que 120 graus. Taxa de amostragem igual ou maior que 1 Hz. Campo de visão mínima (H x V): 20° x 20°. Distância focal mínima de 1,0 m. Simbologia térmica de 40 ou 60 ou 41 mm. Recursos visuais (de análise): Faixa de operação linear ou logal e/3 ou 4 ou 5 ou 6 ou 7 ou 8 ou 9 ou 10 ou 11 ou 12 ou 13 ou 14 ou 15 ou 16 ou 17 ou 18 ou 19 ou 20 ou 21 ou 22 ou 23 ou 24 ou 25 ou 26 ou 27 ou 28 ou 29 ou 30 ou 31 ou 32 ou 33 ou 34 ou 35 ou 36 ou 37 ou 38 ou 39 ou 40 ou 41 ou 42 ou 43 ou 44 ou 45 ou 46 ou 47 ou 48 ou 49 ou 50 ou 51 ou 52 ou 53 ou 54 ou 55 ou 56 ou 57 ou 58 ou 59 ou 60 ou 61 ou 62 ou 63 ou 64 ou 65 ou 66 ou 67 ou 68 ou 69 ou 70 ou 71 ou 72 ou 73 ou 74 ou 75 ou 76 ou 77 ou 78 ou 79 ou 80 ou 81 ou 82 ou 83 ou 84 ou 85 ou 86 ou 87 ou 88 ou 89 ou 90 ou 91 ou 92 ou 93 ou 94 ou 95 ou 96 ou 97 ou 98 ou 99 ou 100 ou 101 ou 102 ou 103 ou 104 ou 105 ou 106 ou 107 ou 108 ou 109 ou 110 ou 111 ou 112 ou 113 ou 114 ou 115 ou 116 ou 117 ou 118 ou 119 ou 120 ou 121 ou 122 ou 123 ou 124 ou 125 ou 126 ou 127 ou 128 ou 129 ou 130 ou 131 ou 132 ou 133 ou 134 ou 135 ou 136 ou 137 ou 138 ou 139 ou 140 ou 141 ou 142 ou 143 ou 144 ou 145 ou 146 ou 147 ou 148 ou 149 ou 150 ou 151 ou 152 ou 153 ou 154 ou 155 ou 156 ou 157 ou 158 ou 159 ou 160 ou 161 ou 162 ou 163 ou 164 ou 165 ou 166 ou 167 ou 168 ou 169 ou 170 ou 171 ou 172 ou 173 ou 174 ou 175 ou 176 ou 177 ou 178 ou 179 ou 180 ou 181 ou 182 ou 183 ou 184 ou 185 ou 186 ou 187 ou 188 ou 189 ou 190 ou 191 ou 192 ou 193 ou 194 ou 195 ou 196 ou 197 ou 198 ou 199 ou 200 ou 201 ou 202 ou 203 ou 204 ou 205 ou 206 ou 207 ou 208 ou 209 ou 210 ou 211 ou 212 ou 213 ou 214 ou 215 ou 216 ou 217 ou 218 ou 219 ou 220 ou 221 ou 222 ou 223 ou 224 ou 225 ou 226 ou 227 ou 228 ou 229 ou 230 ou 231 ou 232 ou 233 ou 234 ou 235 ou 236 ou 237 ou 238 ou 239 ou 240 ou 241 ou 242 ou 243 ou 244 ou 245 ou 246 ou 247 ou 248 ou 249 ou 250 ou 251 ou 252 ou 253 ou 254 ou 255 ou 256 ou 257 ou 258 ou 259 ou 260 ou 261 ou 262 ou 263 ou 264 ou 265 ou 266 ou 267 ou 268 ou 269 ou 270 ou 271 ou 272 ou 273 ou 274 ou 275 ou 276 ou 277 ou 278 ou 279 ou 280 ou 281 ou 282 ou 283 ou 284 ou 285 ou 286 ou 287 ou 288 ou 289 ou 290 ou 291 ou 292 ou 293 ou 294 ou 295 ou 296 ou 297 ou 298 ou 299 ou 300 ou 301 ou 302 ou 303 ou 304 ou 305 ou 306 ou 307 ou 308 ou 309 ou 310 ou 311 ou 312 ou 313 ou 314 ou 315 ou 316 ou 317 ou 318 ou 319 ou 320 ou 321 ou 322 ou 323 ou 324 ou 325 ou 326 ou 327 ou 328 ou 329 ou 330 ou 331 ou 332 ou 333 ou 334 ou 335 ou 336 ou 337 ou 338 ou 339 ou 340 ou 341 ou 342 ou 343 ou 344 ou 345 ou 346 ou 347 ou 348 ou 349 ou 350 ou 351 ou 352 ou 353 ou 354 ou 355 ou 356 ou 357 ou 358 ou 359 ou 360 ou 361 ou 362 ou 363 ou 364 ou 365 ou 366 ou 367 ou 368 ou 369 ou 370 ou 371 ou 372 ou 373 ou 374 ou 375 ou 376 ou 377 ou 378 ou 379 ou 380 ou 381 ou 382 ou 383 ou 384 ou 385 ou 386 ou 387 ou 388 ou 389 ou 390 ou 391 ou 392 ou 393 ou 394 ou 395 ou 396 ou 397 ou 398 ou 399 ou 400 ou 401 ou 402 ou 403 ou 404 ou 405 ou 406 ou 407 ou 408 ou 409 ou 410 ou 411 ou 412 ou 413 ou 414 ou 415 ou 416 ou 417 ou 418 ou 419 ou 420 ou 421 ou 422 ou 423 ou 424 ou 425 ou 426 ou 427 ou 428 ou 429 ou 430 ou 431 ou 432 ou 433 ou 434 ou 435 ou 436 ou 437 ou 438 ou 439 ou 440 ou 441 ou 442 ou 443 ou 444 ou 445 ou 446 ou 447 ou 448 ou 449 ou 450 ou 451 ou 452 ou 453 ou 454 ou 455 ou 456 ou 457 ou 458 ou 459 ou 460 ou 461 ou 462 ou 463 ou 464 ou 465 ou 466 ou 467 ou 468 ou 469 ou 470 ou 471 ou 472 ou 473 ou 474 ou 475 ou 476 ou 477 ou 478 ou 479 ou 480 ou 481 ou 482 ou 483 ou 484 ou 485 ou 486 ou 487 ou 488 ou 489 ou 490 ou 491 ou 492 ou 493 ou 494 ou 495 ou 496 ou 497 ou 498 ou 499 ou 500 ou 501 ou 502 ou 503 ou 504 ou 505 ou 506 ou 507 ou 508 ou 509 ou 510 ou 511 ou 512 ou 513 ou 514 ou 515 ou 516 ou 517 ou 518 ou 519 ou 520 ou 521 ou 522 ou 523 ou 524 ou 525 ou 526 ou 527 ou 528 ou 529 ou 530 ou 531 ou 532 ou 533 ou 534 ou 535 ou 536 ou 537 ou 538 ou 539 ou 540 ou 541 ou 542 ou 543 ou 544 ou 545 ou 546 ou 547 ou 548 ou 549 ou 550 ou 551 ou 552 ou 553 ou 554 ou 555 ou 556 ou 557 ou 558 ou 559 ou 560 ou 561 ou 562 ou 563 ou 564 ou 565 ou 566 ou 567 ou 568 ou 569 ou 570 ou 571 ou 572 ou 573 ou 574 ou 575 ou 576 ou 577 ou 578 ou 579 ou 580 ou 581 ou 582 ou 583 ou 584 ou 585 ou 586 ou 587 ou 588 ou 589 ou 590 ou 591 ou 592 ou 593 ou 594 ou 595 ou 596 ou 597 ou 598 ou 599 ou 600 ou 601 ou 602 ou 603 ou 604 ou 605 ou 606 ou 607 ou 608 ou 609 ou 610 ou 611 ou 612 ou 613 ou 614 ou 615 ou 616 ou 617 ou 618 ou 619 ou 620 ou 621 ou 622 ou 623 ou 624 ou 625 ou 626 ou 627 ou 628 ou 629 ou 630 ou 631 ou 632 ou 633 ou 634 ou 635 ou 636 ou 637 ou 638 ou 639 ou 640 ou 641 ou 642 ou 643 ou 644 ou 645 ou 646 ou 647 ou 648 ou 649 ou 650 ou 651 ou 652 ou 653 ou 654 ou 655 ou 656 ou 657 ou 658 ou 659 ou 660 ou 661 ou 662 ou 663 ou 664 ou 665 ou 666 ou 667 ou 668 ou 669 ou 670 ou 671 ou 672 ou 673 ou 674 ou 675 ou 676 ou 677 ou 678 ou 679 ou 680 ou 681 ou 682 ou 683 ou 684 ou 685 ou 686 ou 687 ou 688 ou 689 ou 690 ou 691 ou 692 ou 693 ou 694 ou 695 ou 696 ou 697 ou 698 ou 699 ou 700 ou 701 ou 702 ou 703 ou 704 ou 705 ou 706 ou 707 ou 708 ou 709 ou 710 ou 711 ou 712 ou 713 ou 714 ou 715 ou 716 ou 717 ou 718 ou 719 ou 720 ou 721 ou 722 ou 723 ou 724 ou 725 ou 726 ou 727 ou 728 ou 729 ou 730 ou 731 ou 732 ou 733 ou 734 ou 735 ou 736 ou 737 ou 738 ou 739 ou 740 ou 741 ou 742 ou 743 ou 744 ou 745 ou 746 ou 747 ou 748 ou 749 ou 750 ou 751 ou 752 ou 753 ou 754 ou 755 ou 756 ou 757 ou 758 ou 759 ou 760 ou 761 ou 762 ou 763 ou 764 ou 765 ou 766 ou 767 ou 768 ou 769 ou 770 ou 771 ou 772 ou 773 ou 774 ou 775 ou 776 ou 777 ou 778 ou 779 ou 780 ou 781 ou 782 ou 783 ou 784 ou 785 ou 786 ou 787 ou 788 ou 789 ou 790 ou 791 ou 792 ou 793 ou 794 ou 795 ou 796 ou 797 ou 798 ou 799 ou 800 ou 801 ou 802 ou 803 ou 804 ou 805 ou 806 ou 807 ou 808 ou 809 ou 810 ou 811 ou 812 ou 813 ou 814 ou 815 ou 816 ou 817 ou 818 ou 819 ou 820 ou 821 ou 822 ou 823 ou 824 ou 825 ou 826 ou 827 ou 828 ou 829 ou 830 ou 831 ou 832 ou 833 ou 834 ou 835 ou 836 ou 837 ou 838 ou 839 ou 840 ou 841 ou 842 ou 843 ou 844 ou 845 ou 846 ou 847 ou 848 ou 849 ou 850 ou 851 ou 852 ou 853 ou 854 ou 855 ou 856 ou 857 ou 858 ou 859 ou 860 ou 861 ou 862 ou 863 ou 864 ou 865 ou 866 ou 867 ou 868 ou 869 ou 870 ou 871 ou 872 ou 873 ou 874 ou 875 ou 876 ou 877 ou 878 ou 879 ou 880 ou 881 ou 882 ou 883 ou 884 ou 885 ou 886 ou 887 ou 888 ou 889 ou 890 ou 891 ou 892 ou 893 ou 894 ou 895 ou 896 ou 897 ou 898 ou 899 ou 900 ou 901 ou 902 ou 903 ou 904 ou 905 ou 906 ou 907 ou 908 ou 909 ou 910 ou 911 ou 912 ou 913 ou 914 ou 915 ou 916 ou 917 ou 918 ou 919 ou 920 ou 921 ou 922 ou 923 ou 924 ou 925 ou 926 ou 927 ou 928 ou 929 ou 930 ou 931 ou 932 ou 933 ou 934 ou 935 ou 936 ou 937 ou 938 ou 939 ou 940 ou 941 ou 942 ou 943 ou 944 ou 945 ou 946 ou 947 ou 948 ou 949 ou 950 ou 951 ou 952 ou 953 ou 954 ou 955 ou 956 ou 957 ou 958 ou 959 ou 960 ou 961 ou 962 ou 963 ou 964 ou 965 ou 966 ou 967 ou 968 ou 969 ou 970 ou 971 ou 972 ou 973 ou 974 ou 975 ou 976 ou 977 ou 978 ou 979 ou 980 ou 981 ou 982 ou 983 ou 984 ou 985 ou 986 ou 987 ou 988 ou 989 ou 990 ou 991 ou 992 ou 993 ou 994 ou 995 ou 996 ou 997 ou 998 ou 999 ou 1000	311370	1	RS 56.800,00	RS 56.800,00	Wellington Carlos do Conceição	Sim
258	Forno Digital Tipo Digital. Modelo De Medição A Laser. Alimentação: 100 W. Tipo: Vertical. Capacidade: 20 L. Tipo: Bateria.	614571	2	RS 924,00	RS 1848,00	Márcia Moreira Rangell	Sim
259	Forno Digital Tipo Digital. Modelo De Medição De Temperatura. Alimentação: 100 W. Tipo: Vertical. Capacidade: 20 L. Tipo: Bateria.	488072	1	RS 21.355,44	RS 21.355,44	Maria Ernestina Alves Falcão	Sim
260	Equipamento portátil para geração e análise de energia térmica, medida informacional para inspeção térmica em equipamentos elétricos e mecânicos. Faixa de temperatura: -20° C a 300° C. Precisão de 2° C ou 2% no 2% ou que for maior a 2° C de temperatura ambiente. Processo de energia térmica: Radiação infravermelha, mínima de 200 a 1200 nm. FOV: Igual ou maior que 120 graus. Taxa de amostragem igual ou maior que 1 Hz. Campo de visão mínima (H x V): 20° x 20°. Distância focal mínima de 1,0 m. Simbologia térmica de 40 ou 60 ou 41 mm. Recursos visuais (de análise): Faixa de operação linear ou logal e/3 ou 4 ou 5 ou 6 ou 7 ou 8 ou 9 ou 10 ou 11 ou 12 ou 13 ou 14 ou 15 ou 16 ou 17 ou 18 ou 19 ou 20 ou 21 ou 22 ou 23 ou 24 ou 25 ou 26 ou 27 ou 28 ou 29 ou 30 ou 31 ou 32 ou 33 ou 34 ou 35 ou 36 ou 37 ou 38 ou 39 ou 40 ou 41 ou 42 ou 43 ou 44 ou 45 ou 46 ou 47 ou 48 ou 49 ou 50 ou 51 ou 52 ou 53 ou 54 ou 55 ou 56 ou 57 ou 58 ou 59 ou 60 ou 61 ou 62 ou 63 ou 64 ou 65 ou 66 ou 67 ou 68 ou 69 ou 70 ou 71 ou 72 ou 73 ou 74 ou 75 ou 76 ou 77 ou 78 ou 79 ou 80 ou 81 ou 82 ou 83 ou 84 ou 85 ou 86 ou 87 ou 88 ou 89 ou 90 ou 91 ou 92 ou 93 ou 94 ou 95 ou 96 ou 97 ou 98 ou 99 ou 100 ou 101 ou 102 ou 103 ou 104 ou 105 ou 106 ou 107 ou 108 ou 109 ou 110 ou 111 ou 112 ou 113 ou 114 ou 115 ou 116 ou 117 ou 118 ou 119 ou 120 ou 121 ou 122 ou 123 ou 124 ou 125 ou 126 ou 127 ou 128 ou 129 ou 130 ou 131 ou 132 ou 133 ou 134 ou 135 ou 136 ou 137 ou 138 ou 139 ou 140 ou 141 ou 142 ou 143 ou 144 ou 145 ou 146 ou 147 ou 148 ou 149 ou 150 ou 151 ou 152 ou 153 ou 154 ou 155 ou 156 ou 157 ou 158 ou 159 ou 160 ou 161 ou 162 ou 163 ou 164 ou 165 ou 166 ou 167 ou 168 ou 169 ou 170 ou 171 ou 172 ou 173 ou 174 ou 175 ou 176 ou 177 ou 178 ou 179 ou 180 ou 181 ou 182 ou 183 ou 184 ou 185 ou 186 ou 187 ou 188 ou 189 ou 190 ou 191 ou 192 ou 193 ou 194 ou 195 ou 196 ou 197 ou 198 ou 199 ou 200 ou 201 ou 202 ou 203 ou 204 ou 205 ou 206 ou 207 ou 208 ou 209 ou 210 ou 211 ou 212 ou 213 ou 214 ou 215 ou 216 ou 217 ou 218 ou 219 ou 220 ou 221 ou 222 ou 223 ou 224 ou 225 ou 226 ou 227 ou 228 ou 229 ou 230 ou 231 ou 232 ou 233 ou 234 ou 235 ou 236 ou 237 ou 238 ou 239 ou 240 ou 241 ou 242 ou 243 ou 244 ou 245 ou 246 ou 247 ou 248 ou 249 ou 250 ou 251 ou 252 ou 253 ou 254 ou 255 ou 256 ou 257 ou 258 ou 259 ou 260 ou 261 ou 262 ou 263 ou 264 ou 265 ou 266 ou 267 ou 268 ou 269 ou 270 ou 271 ou 272 ou 273 ou 274 ou 275 ou 276 ou 277 ou 278 ou 279 ou 280 ou 281 ou 282 ou 283 ou 284 ou 285 ou 286 ou 287 ou 288 ou 289 ou 290 ou 291 ou 292 ou 293 ou 294 ou 295 ou 296 ou 297 ou 298 ou 299 ou 300 ou 301 ou 302 ou 303 ou 304 ou 305 ou 306 ou 307 ou 308 ou 309 ou 310 ou 311 ou 312 ou 313 ou 314 ou 315 ou 316 ou 317 ou 318 ou 319 ou 320 ou 321 ou 322 ou 323 ou 324 ou 325 ou 326 ou 327 ou 328 ou 329 ou 330 ou 331 ou 332 ou 333 ou 334 ou 335 ou 336 ou 337 ou 338 ou 339 ou 340 ou 341 ou 342 ou 343 ou 344 ou 345 ou 346 ou 347 ou 348 ou 349 ou 350 ou 351 ou 352 ou 353 ou 354 ou 355 ou 356 ou 357 ou 358 ou 359 ou 360 ou 361 ou 362 ou 363 ou 364 ou 365 ou 366 ou 367 ou 368 ou 369 ou 370 ou 371 ou 372 ou 373 ou 374 ou 375 ou 376 ou 377 ou 378 ou 379 ou 380 ou 381 ou 382 ou 383 ou 384 ou 385 ou 386 ou 387 ou 388 ou 389 ou 390 ou 391 ou 392 ou 393 ou 394 ou 395 ou 396 ou 397 ou 398 ou 399 ou 400 ou 401 ou 402 ou 403 ou 404 ou 405 ou 406 ou 407 ou 408 ou 409 ou 410 ou 411 ou 412 ou 413 ou 414 ou 415 ou 416 ou 417 ou 418 ou 419 ou 420 ou 421 ou 422 ou 423 ou 424 ou 425 ou 426 ou 427 ou 428 ou 429 ou 430 ou 431 ou 432 ou 433 ou 434 ou 435 ou 436 ou 437 ou 438 ou 439 ou 440 ou 441 ou 442 ou 443 ou 444 ou 445 ou 446 ou 447 ou 448 ou 449 ou 450 ou 451 ou 452 ou 453 ou 454 ou 455 ou 456 ou 457 ou 458 ou 459 ou 460 ou 461 ou 462 ou 463 ou 464 ou 465 ou 466 ou 467 ou 468 ou 469 ou 470 ou 471 ou 472 ou 473 ou 474 ou 475 ou 476 ou 477 ou 478 ou 479 ou 480 ou 481 ou 482 ou 483 ou 484 ou 485 ou 486 ou 487 ou 488 ou 489 ou 490 ou 491 ou 492 ou 493 ou 494 ou 495 ou 496 ou 497 ou 498 ou 499 ou 500 ou 501 ou 502 ou 503 ou 504 ou 505 ou 506 ou 507 ou 508 ou 509 ou 510 ou 511 ou 512 ou 513 ou 514 ou 515 ou 516 ou 517 ou 518 ou 519 ou 520 ou 521 ou 522 ou 523 ou 524 ou 525 ou 526 ou 527 ou 528 ou 529 ou 530 ou 531 ou 532 ou 533 ou 534 ou 535 ou 536 ou 537 ou 538 ou 539 ou 540 ou 541 ou 542 ou 543 ou 544 ou 545 ou 546 ou 547 ou 548 ou 549 ou 550 ou 551 ou 552 ou 553 ou 554 ou 555 ou 556 ou 557 ou 558 ou 559 ou 560 ou 561 ou 562 ou 563 ou 564 ou 565 ou 566 ou 567 ou 568 ou 569 ou 570 ou 571 ou 572 ou 573 ou 574 ou 575 ou 576 ou 577 ou 578 ou 579 ou 580 ou 581 ou 582 ou 583 ou 584 ou 585 ou 586 ou 587 ou 588 ou 589 ou 590 ou 591 ou 592 ou 593 ou 594 ou 595 ou 596 ou 597 ou 598 ou 599 ou 600 ou 601 ou 602 ou 603 ou 604 ou 605 ou 606 ou 607 ou 608 ou 609 ou 610 ou 611 ou 612 ou 613 ou 614 ou 615 ou 616 ou 617 ou 618 ou 619 ou 620 ou 621 ou 622 ou 623 ou 624 ou 625 ou 626 ou 627 ou 628 ou 629 ou 630 ou 631 ou 632 ou 633 ou 634 ou 635 ou 636 ou 637 ou 638 ou 639 ou 640 ou 641 ou 642 ou 643 ou 644 ou 645 ou 646 ou 647 ou 648 ou 649 ou 650 ou 651 ou 652 ou 653 ou 654 ou 655 ou 656 ou 657 ou 658 ou 659 ou 660 ou 661 ou 662 ou 663 ou 664 ou 665 ou 666 ou 667 ou 668 ou 669 ou 670 ou 671 ou 672 ou 673 ou 674 ou 675 ou 676 ou 677 ou 678 ou 679 ou 680 ou 681 ou 682 ou 683 ou 684 ou 685 ou 686 ou 687 ou 688 ou 689 ou 690 ou 691 ou 692 ou 693 ou 694 ou 695 ou 696 ou 697 ou 698 ou 699 ou 700 ou 701 ou 702 ou 703 ou 704 ou 705 ou 706 ou 707 ou 708 ou 709 ou 710 ou 711 ou 712 ou 713 ou 714 ou 715 ou 716 ou 717 ou 718 ou 719 ou 720 ou 721 ou 722 ou 723 ou 724 ou 725 ou 726 ou 727 ou 728 ou 729 ou 730 ou 731 ou 732 ou 733 ou 734 ou 735 ou 736 ou 737 ou 738 ou 739 ou 740 ou 741 ou 742 ou 743 ou 744 ou 745 ou 746 ou 747 ou 748 ou 749 ou 750 ou 751 ou 752 ou 753 ou 754 ou 755 ou 756 ou 757 ou 758 ou 759 ou 760 ou 761 ou 762 ou 763 ou 764 ou 765 ou 766 ou 767 ou 768 ou 769 ou 770 ou 771 ou 772 ou 773 ou 774 ou 775 ou 776 ou 777 ou 778 ou 779 ou 780 ou 781 ou 782 ou 783 ou 784 ou 785 ou 786 ou 787 ou 788 ou 789 ou 790 ou 791 ou 792 ou 793 ou 794 ou 795 ou 796 ou 797 ou 798 ou 799 ou 800 ou 801 ou 802 ou 803 ou 804 ou 805 ou 806 ou 807 ou 808 ou 809 ou 810 ou 811 ou 812 ou 813 ou 814 ou 815 ou 816 ou 817 ou 818 ou 819 ou 820 ou 821 ou 822 ou 823 ou 824 ou 825 ou 826 ou 827 ou 828 ou 829 ou 830 ou 831 ou 832 ou 833 ou 834 ou 8						

Estudo Técnico Preliminar 108/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23222001279/2024-15

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por finalidade a aquisição de equipamentos diversos, por meio de pregão eletrônico, visando a estruturação de novas áreas, reposição de equipamentos avariados pela ação do tempo, manutenção da reserva técnica e substituição por obsolescência, permitindo, desta forma, o funcionamento ininterrupto dos trabalhos d IF Campus Rio Pomba e demais unidades participantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração	Fabiano Teixeira
If Sudeste MG - Campus Barbacena	Nilcemara Aparecida Vida
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora	Fabício Tavares de Faria
IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu	Rossini Pena Abrantes
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei	Isabella Cristina Moraes Campos
IF Sudeste mMG - Campus Bom Sucesso	Marcos Vinícius Morais Nangino
IF Sudeste MG - Campus Avançado Ubá	Eduardo Pereira da Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Alguns equipamentos pretendidos são similares aos adquiridos em outras oportunidades pelo IF Sudeste MG para as mesmas finalidades.

As aquisições pretendidas são consideradas bens comuns, por possuírem padrão de desempenho e qualidade definidos por meio de especificações usuais no mercado.

As empresas vencedoras deverão atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010. Sendo assim, a presente licitação observará todos os critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em especial que os serviços sejam executados, no todo ou em parte, com utilização de material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; e que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de aquisição a solução visualizada para melhor consonância com a realidade foi realizar uma pesquisa de mercado com o objetivo de obtermos equipamentos que atendam aos objetivos e necessidades do IF Sudeste MG. Para tanto, foram considerados os modelos disponíveis no mercado, similares e/ou de melhor qualidade aos existentes no IF Sudeste MG que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.

A pesquisa de preço foi realizada conforme IN SEGES/ ME n. 65/21, a fim de identificar os valores praticados com os equipamentos que atendessem às necessidades dos solicitante, o qual também serviu como base de estudos para a confecção deste documento e do termo de referência, conforme mapa comparativo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para a contratação foi a realização de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que não há a obrigação, por parte da administração pública, de adquirir as quantidades solicitadas na sua totalidade.

A utilização do Pregão Eletrônico na modalidade SRP se faz necessário também em virtude desta Instituição não possuir os recursos necessários para a aquisição de todo o material permanente, aqui solicita, havendo a possibilidade de descentralização dos créditos, em parte ou em sua totalidade, durante a vigência da pretendida Ata de Registro de Preços.

Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades foram realizadas pelos setores demandantes, levando em consideração as condições ideais de atendimento ao interesse público, devendo as aquisições ser realizadas de acordo com a disponibilidade e planejamento orçamentário de cada unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.899.028,49

Valor estimado para esta contratação R\$6.899.028,49 (seis milhões e oitocentos e noventa e nove mil e vinte e oito reais e quarenta e nove centavo), conforme levantamento de mercado realizado pelos setores requisitantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens. O cenário em que apenas um fornecedor detém o fornecimento de todos os itens do certame é perigoso à administração, porque é possível que, por algum motivo interveniente, a empresa perca a capacidade de fornecer aqueles materiais, ou mesmo, seja punida por outro órgão público federal, impossibilitando então de fornecer os materiais licitados e basicamente “anulando” a licitação realizada, gerando custos a União. Sendo assim, considerando que há economia de escala através do parcelamento, optou-se por essa alternativa.

Assim, seguindo a alínea b, do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei 14.133/21, a licitação em tela será realizada por item sendo o parcelamento da solução, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo da solução, permitindo assim ampla participação de licitantes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de serem feitas quaisquer outras contratações correlatas e/ou independentes para que se atenda à solução proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os equipamentos a serem listados estão previstos no PAC (Plano Anual de Contratações) 2024/2025 das unidades participantes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de equipamentos novos servirá para suprir as necessidades imediatas de atividades essenciais das unidades, especialmente aquelas ligadas diretamente a ensino, pesquisa e extensão.

13. Providências a serem Adotadas

O material será recebido e inspecionado por profissionais da área que atestarão a qualidade e quantidade do item, bem como sua conformidade diante da descrição prévia. Em caso de divergências do pedido com o material entregue, o fornecedor fica responsável pelas despesas acrescidas, bem como a retificação do suprimento em tempo hábil previamente estipulado no Termo de Referência e/ou contrato quando for o caso, sujeitando-se a sanções legais que regem este, no caso de descumprimentos dessas ações.

As providências para a instalação deverão ser adotadas conforme exigência de cada equipamento, a ser providenciado, com antecedência, pelo setor requisitante juntamente com área técnica da unidade requisitante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

Nos equipamentos que possuem o selo PROCEL o mesmo está sendo solicitado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação trata-se de bens comuns, passíveis de licitar pela modalidade pregão, que tem por objetivo atender a necessidades imediatas das unidades requisitantes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA

Equipe de apoio

FABIANO TEIXEIRA

Diretor de Administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha de equipamentos 2024.xlsx (212.69 KB)